



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Sec. Reg. de Economia e Cooperaçao Externa
Entrada
D@13685 25/11/1999 02.30.4000
Direccao Regional das Comunidades
Europeias e da Cooperaçao Externa

**MEMORANDUM
DAS AUTORIDADES PORTUGUESAS
SOBRE AS
REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DOS
AÇORES E DA MADEIRA**

Introdução	1
1. Medidas Gerais	6
2. Medidas específicas sectoriais	8
2.1. Região Autónoma dos Açores	8
2.2. Região Autónoma da Madeira	14

ANEXO I
Quadro sinópticos por medida

ANEXO II
Caracterização socio-económica das Regiões

Novembro 1999



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

MEMORANDUM DAS AUTORIDADES PORTUGUESAS SOBRE AS
REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

INTRODUÇÃO

A decisão do Conselho Europeu de Colónia de mandar a Comissão Europeia para apresentar ao Conselho, até final do corrente ano, "um relatório que identifique um conjunto de medidas tendo em vista a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 299.º do Tratado da Comunidade Europeia no que diz respeito às regiões ultraperiféricas" leva o Estado português a apresentar à Comissão o presente memorandum que consubstancia a sua posição relativamente à forma de concretização do referido artigo, num quadro apropriado ao desenvolvimento económico e social destas regiões.

A integração das duas regiões ultraperiféricas portuguesas dos Açores e da Madeira na Comunidade Europeia revelou sempre a necessidade de adaptação das políticas e acções comunitárias, de modo a ter em consideração os seus estatutos de autonomia política e administrativa, bem como a situação específica destas regiões em termos de localização e características próprias.

As suas características geográficas, quer em termos de localização, quer em termos de clima ou orografia, embora conferindo uma identidade própria a cada arquipélago, fazem com que estes se integrem no grupo de territórios mais afastados do continente europeu, que constituem as Regiões Ultraperiféricas.

Esta realidade implica constrangimentos muito pesados em termos de desenvolvimento, situando-se os Açores e a Madeira entre as regiões mais desfavorecidas da Comunidade. Mas as suas características podem traduzir-se igualmente em potencialidades para a sua integração no espaço comunitário, sendo para isso necessário, em primeiro lugar, ter consciência dessa diversidade, e, em segundo lugar, aproveitar as oportunidades que a originalidade destas regiões proporciona.

Não se trata de aproveitar a fragilidade destas regiões para fundamentar situações de privilégio, mas sim garantir a igualdade de oportunidades no aproveitamento das vantagens que decorrem da integração europeia, num contexto em que as políticas e acções são definidas em termos de interesses dominantes. Mas o carácter permanente de algumas condicionantes destes territórios faz com que a intervenção comunitária se deva permanentemente moldar a esta realidade.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

O Programa POSEIMA, decidido em 1991, foi uma abordagem oportuna e concreta que reconheceu a realidade dos Açores e da Madeira e teve a virtude de articular diferentes propostas de acção sob a forma de um programa de acção global. Ao contemplar acções em diversos sectores de actividade, o POSEIMA constituiu um contributo fundamental para a definição de algumas estratégias sectoriais, com o objectivo fundamental de permitir a inserção destas regiões na dinâmica do mercado interno.

O alargamento da União Europeia, a introdução da moeda única, a globalização, a introdução generalizada das novas tecnologias, a sociedade da inovação e do conhecimento, constituem o novo contexto de desenvolvimento da política comunitária.

Assim, o novo artigo acordado em Amesterdão, que reconhece o estatuto de Ultraperiferia no contexto da União Europeia e prevê que a actuação comunitária nestes territórios deva ser concretizada através de um tratamento diferenciado, deve criar as condições necessárias para que as Regiões Ultraperiféricas possam fazer face a estes desafios.

Com o objectivo de promover o desenvolvimento desta nova política, o Estado português promoveu a realização de um estudo por uma equipa independente de peritos internacionais com o objectivo de contribuir para o diagnóstico e definição de estratégias que aparecem como o passo seguinte para a concretização deste artigo.

O Governo português manifesta o seu acordo à posição das sete regiões ultraperiféricas constante do Memorandum conjunto entregue à Comissão Europeia em Março, segundo a qual o tratamento diferenciado deverá ter como finalidades gerais as que figuram no art.º 2.º do Tratado de Amesterdão: promover o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das actividades económicas, um crescimento duradouro que respeite o ambiente, níveis elevados de emprego e de protecção social, a coesão económica e social e o reforço da solidariedade.

O art.º 299.2 do Tratado de Amesterdão constitui a base jurídica para a intervenção da União Europeia nas Regiões Ultraperiféricas. Face à experiência retirada da execução dos programas POSEI será possível dar um salto qualitativo na concepção de uma nova política comunitária específica para este conjunto de territórios mais afastados do continente europeu.

Esta nova política a ser definida pelo Conselho, com base numa proposta da Comissão, deverá fixar as linhas gerais e as condições de implementação das políticas comuns. Deverá ser aplicada sem perda de coerência no plano operacional através de actos regulamentares específicos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

As Autoridades portuguesas consideram que para o sucesso da política comunitária para as Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são fundamentais os princípios seguintes:

1. Princípio da permanência dos apoios para handicaps permanentes

Como salientado no estudo do CEPS, "Establishing suitable strategies to improve sustainable development in the Portuguese ultraperipheral regions of Madeira and the Azores", existem handicaps de natureza estrutural e permanente que requerem da parte da União Europeia apoios permanentes que viabilizem e dinamizem determinados sectores chave da actividade económica nos Açores e na Madeira.

Assim, as Autoridades portuguesas propõem para os apoios concedidos pela Comunidade destinados a fazer face aos *handicaps* inerentes à sua natureza ultraperiférica a eliminação do limite temporal. Todavia, julgam importante proceder a um exame, de 3 em 3 anos, desses apoios a fim de assegurar a sua adequação permanente à realidade destas regiões.

2. Princípio da garantia de meios

O sucesso duma nova acção comunitária multisectorial e plurianual específica para os Açores e Madeira dependerá largamente da garantia de estabilidade no financiamento das medidas abrangidas. Torna-se, assim, vital assegurar o empenhamento e compromisso da Comissão Europeia no sentido de propor que aquelas medidas sejam dotadas dos meios necessários para garantir a sua viabilidade.

3. Princípio da sustentabilidade

A acção comunitária deverá promover as potencialidades de cada região e ser concebida de modo a criar as condições adequadas à dinamização das actividades económicas dos Açores e da Madeira com vista ao desenvolvimento durável destas regiões.

4. Princípio da adaptação legislativa

Este princípio deverá permitir que as medidas adoptadas pela União Europeia, na óptica da consolidação e aprofundamento do mercado interno, bem como das diversas políticas comuns e sectoriais tenham em devida conta a especificidade dos Açores e da Madeira.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Será ainda indispensável prever um mecanismo de avaliação global e periódico desta política de modo a garantir a constante adaptação à evolução da realidade regional.

Apresenta-se em seguida um conjunto de medidas que o Estado português considera indispensáveis para o sucesso da integração dos Açores e da Madeira no espaço comunitário. As Autoridades portuguesas estão convictas que a Comissão não deixará de lhes dar a atenção adequada, defendendo de forma enérgica a sua proposta junto das outras instituições comunitárias.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

1. MEDIDAS GERAIS

Acesso aos programas horizontais da União Europeia

Os critérios de elegibilidade são o principal obstáculo ao acesso dos Açores e da Madeira aos programas comunitários de investigação e desenvolvimento tecnológico, ambiente, energia, entre outros, retirando-lhes a possibilidade de beneficiarem em maior escala dos apoios neles consagrados.

A superação daquelas dificuldades passa prioritariamente pela criação de programas específicos nas áreas do ambiente, turismo, florestas, artesanato, PME's e Sociedade de Informação e pela alteração dos critérios de elegibilidade de acordo com a situação particular dos Açores e da Madeira. Deste modo as Autoridades portuguesas pretendem, que:

- No caso das acções comunitárias, previstas no V Programa-Quadro de IDT, o financiamento comunitário deverá ser majorado em 20% para os projectos onde os Açores e a Madeira sejam proponentes ou parceiros;
- Deverá ser prevista assistência técnica para estas Regiões.

Fundos Estruturais

Na Cimeira de Berlim chegou-se a acordo sobre o envelope financeiro para o período 2000-2006. Fixaram-se novas regras na administração dos fundos estruturais e reduziu-se substancialmente o número de iniciativas comunitárias.

Antecedendo o encerramento da negociação da Agenda 2000, em Março do corrente ano os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas entregaram à Comissão Europeia um Memorandum conjunto no qual solicitavam, entre outros aspectos, o apoio desta Instituição para que a sua situação fosse devidamente tida em conta aquando da adopção das novas regras a que obedeceria a gestão dos fundos estruturais.

Na prática, os resultados das diligências efectuadas pelos Açores, Madeira e demais regiões ultraperiféricas ficaram aquém do desejado e as posições defendidas por Portugal relativamente às RUP não obtiveram cabal acolhimento no Conselho. Com efeito, as alterações operadas, nomeadamente a supressão da iniciativa comunitária REGIS e as novas regras relativas à gestão dos fundos estruturais, em especial, em matéria de acesso, adiantamentos, reorçamentação automática e taxas de co-financiamento colocam problemas de natureza orçamental e de planificação acrescidos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Face ao exposto e, em consonância com a letra e o espírito do artigo 299.2, afigura-se absolutamente indispensável que a Comissão Europeia, num espírito de abertura e de parceria, envide todos os esforços no sentido de encontrar soluções que correspondam às legítimas pretensões dos Açores e da Madeira.

Naturalmente que, estando em fase de elaboração a regulamentação comunitária relativa às iniciativas comunitárias, a Comissão Europeia deverá tomar em consideração os aspectos particulares destas regiões, no sentido de lhes permitir o melhor e mais amplo acesso às várias iniciativas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

2. MEDIDAS SECTORIAIS ESPECÍFICAS

2.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No caso do arquipélago dos Açores, afastado cerca de 1500 quilómetros do continente europeu e dividido por nove ilhas, separadas entre si por dezenas de quilómetros, e como se não fosse suficiente, frequentemente sujeito às catástrofes naturais, os Açores como 5ª Região mais pobre de toda a UE, apresenta uma estrutura económica que difere do continente europeu. Torna-se necessário, por isso, reforçar alguns sectores que levarão ao desenvolvimento sustentado da Região, nomeadamente nas áreas : dos transportes; infra-estruturas; energia; agricultura e o desenvolvimento rural; a pesca e o ambiente.

Transportes

Os transportes assumem custos elevados e, no caso dos Açores, isto deve-se sobretudo à distância entre as ilhas que estão dispersas pelo Atlântico.

O transporte marítimo constitui um custo elevado e adicional para a economia dos Açores, devendo-se este facto, entre outros, ao acordo exclusivo que mantém com o Governo Português. Esta política deve-se, sobretudo, à necessidade de garantir os serviços mínimos e essenciais a todas as ilhas. Tem havido um esforço no sentido de tentar liberalizar o transporte marítimo que, por vezes, agrava-se quando, por exemplo, existem emergências, em particular nos serviços de saúde, relativamente à transferência de utentes para hospitais maiores. Outra das razões deve-se, também, ao facto dos Açores importarem mais do que exportam, o que significa que a vinda de produtos do continente para as ilhas necessita de ser assegurada e, mais grave ainda, estes produtos têm preços mais elevados quando distribuídos pelas ilhas.

Quanto ao transporte aéreo, este apresenta problemas similares ao transporte marítimo. As rotas aéreas entre o continente e as ilhas ficam sob a alçada de dois operadores: a TAP e a SATA. Estes operadores têm direitos exclusivos durante cinco anos, em troca, têm de assegurar um número garantido de voos, caso contrário a situação de insularidade e a um nível de dupla ultraperifericidade, agravar-se-ia ainda mais. Outra prerrogativa são os voos internos da SATA. Esta empresa tem uma posição de monopólio, em contrapartida, terá de fornecer serviços regulares de e para todas as ilhas. Entendemos que a necessidade destes voos regulares obriga à continuação de subvenções destinadas a este sector.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Infra-estruturas

No domínio das infra-estruturas económicas, a RAA apresenta índices de quantidade (nível de dotação de equipamentos) e de qualidade (eficácia e eficiência) bastante modestos, quer por via do grau de desenvolvimento da economia, quer por via das próprias condições naturais inerentes a um pequeno arquipélago, sem possibilidades de aceder às grandes redes europeias (transportes rodoviários, ferroviários, energia...). Complementarmente, a orografia, o sistema de povoamento e a natureza geológica dos solos originam a existência de redes de vias terrestres relativamente extensas e onerosas nos seus custos de construção e beneficiação. Por razões geográficas, a Região não beneficia da política europeia dirigida às redes de transportes. O sistema de portos e aeroportos comerciais situam-se exógenos às redes continentais e o sistema ferroviário está fora do contexto das opções regionais. Porém, é necessário prosseguir a política de investimentos na modernização destas infra-estruturas, com vista a uma maior eficiência no processo de mobilidade de pessoas e bens. A rede de estradas carece ainda de investimentos elevados, na óptica da sua reabilitação e modernização, face ao tráfego crescente, e também alguma expansão na óptica do ordenamento nos principais centros populacionais e de ligação aos pontos de entrada/saída (portos aeroportos) em cada ilha.

Energia

O sector energético é um exemplo dos constrangimentos que fazem parte do mercado com natureza arquipelágica, em que os factores estritos de rendibilidade económica colidem com a necessidade e com os imperativos sociais. De facto, a existência de nove parcelas territoriais, afastadas entre si, obriga à existência de nove sistemas independentes de aprovisionamento energético, em geral, e a outros tantos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, em particular, cobrindo grupos de consumidores, de acordo com um número populacional que difere de ilha para ilha. Estes condicionalismos conduzem a uma elevada dependência face ao exterior, nos custos elevados e nas dificuldades que se fazem sentir em algumas ilhas, no que respeita ao aprovisionamento, aos preços e tarifas elevadas, nomeadamente para a actividade produtiva e, em alguns espaços, verifica-se a falta de qualidade da energia eléctrica oferecida.

Ao contrário do que se verifica no espaço continental, temos de ter em conta a elevada pluviosidade da Região e as condições geológicas que não propiciam um coeficiente elevado de penetração da hidroelectricidade na oferta de energia primária. Porém, a utilização dos fluidos geotérmicos de alta entalpia e a energia eólica são recursos endógenos com alguma importância, havendo oportunidade para novos investimentos com vista à expansão do coeficiente de penetração destas energias. Por outro lado, o sistema de aprovisionamento de combustíveis em algumas ilhas carece de reestruturação, designadamente, na área da stockagem.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

O sub-sistema eléctrico, face aos condicionalismos apontados, caracteriza-se pela reduzida dimensão dos equipamentos produtores, baixa capacidade e fiabilidade da rede de transportes, grande diversidade de tensões na rede de média tensão e redes directamente ligadas às centrais de produção em algumas ilhas, havendo ainda necessidade de remodelar e modernizar centrais bem como adequar a rede de transporte de electricidade.

Sendo assim, a necessidade de reintrodução das medidas do POSEIMA, equiparando os custos adicionais envolvidos, bem como o co-financiamento de 85% da EU para a construção da planta geotérmica, na Ilha Terceira, e no domínio das telecomunicações que se encontra em fase de conclusão - a *ligação do arquipélago a um cabo de fibra-óptica*. Espera-se que esta infra-estrutura venha proporcionar condições para incluir os Açores na *Nova Sociedade de Informação*, havendo ainda um caminho a percorrer em matéria de tarifas a praticar e na introdução de novas tecnologias de informação, havendo, pela primeira vez na Região, acções específicas na programação, a incluir neste programa operacional.

Sectores Sociais

A rede de *Serviço Regional de Saúde* é constituída por três unidades hospitalares, 16 centros de saúde, 89 unidades de saúde, 31 postos de enfermagem e um centro de oncologia. Em virtude da descontinuidade territorial, os centros de saúde das ilhas sem hospital precisam de estar equipados por forma a prestarem os cuidados essenciais de saúde. Neste domínio, tem-se procedido à substituição dos equipamentos obsoletos e à aquisição gradual dos que se revelam necessários, de acordo com as novas exigências em cuidados de saúde. Deparamo-nos, ainda, com os escassos recursos humanos, de pessoal especializado. O número de médicos é de um em 100 habitantes, o que é um pouco mais do que a media portuguesa. Apesar dos esforços, é seriamente deficiente quando comparado com o padrão do continente.

De igual modo, a situação é similar na *Educação*. Os custos de manutenção deste sistema são de 50% (mais alto do que no continente). Os gastos não são resultado de elevada qualidade, pelo contrário, existe uma séria deficiência de docentes qualificados, nos Açores, bem como dificuldades de fixação destes mesmos profissionais nas ilhas (grande número de profissionais vêm do continente colmatar a lacuna que existe na Região de professores especializados). Contudo, com o contributo do *Fundo Social Europeu*, o analfabetismo tem diminuído, desde 1981, e a situação tem continuado a melhorar.

Hoje, a situação é de desafio e oportunidade. Com a implicação de novas tecnologias no arquipélago, temos como prioridade desenvolver um sistema de educação que garanta a formação complementar de pessoal especializado. Isto requer investimento e inovação na própria escola e universidade. Também pretendemos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

explorar vantagens comparativas, sendo a Educação, um centro potencial, por excelência, na continuação de trabalhos relacionados com a área da Biologia Marinha e Estudos Ambientais.

Agricultura e desenvolvimento rural

A agricultura é o sector produtivo mais importante da economia regional, quer pelo emprego que suporta, quer pela sua contribuição para o desenvolvimento regional.

O sector agrícola não só tem demonstrado ser decisivo em termos económicos para a Região, como apresenta uma importância primordial para a gestão e utilização do território, permitindo manter o espaço rural equilibrado e humanizado.

O Governo Regional, tem vindo a apostar de forma objectiva na modernização da agricultura, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao nível da melhoria das condições de trabalho e valorização profissional do agricultor. Verifica-se, contudo, que continua a ser fundamental o investimento neste sector, seja na área das empresas agrícolas, seja na área das indústrias agro-alimentares, ou ainda na formação profissional agrária como determinante para a consciência produtiva regional.

As condições de produção agrícola nas ilhas são geralmente boas e existe um crescimento no sector da pecuária, sendo a carne e o leite o sub-sector com mais relevo. As indústrias do açúcar e do tabaco, outrora bastante importantes, têm empreendido esforços para sair da difícil situação em que se encontram. O impacto ambiental de criação de animais, particularmente no que respeita à poluição de cursos de água e lagoas tem vindo a ser controlado através da aplicação de medidas agro-ambientais e obras de protecção do solo e cursos de água. Apesar dos resultados das análises realizadas a águas de lagoas e águas de abastecimento não apresentarem níveis de poluição por nitratos significativos (sendo muitas vezes nulos) a Região mantém um compromisso com a qualidade ambiental, o qual não deixará de ser reforçado com a implementação de novas medidas ao abrigo do Regulamento do Desenvolvimento Rural.

O POSEIMA Agricultura - Regulamento (CEE) nº 1600/92 do Conselho de 15 de Junho, deu neste contexto, um contributo essencial quer para a diversificação da produção agrícola na Região Autónoma dos Açores, quer para a sustentabilidade das explorações agrícolas regionais. É necessário também referir a importância que as ajudas concedidas ao abrigo deste regime à transformação e comercialização tiveram no desenvolvimento de um sector bastante



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

afectado pelos sobrecustos devidos à insularidade e ao isolamento característicos de uma Região ultraperiférica como os Açores.

Outra das virtudes do referido programa, prendeu-se com a possibilidade que a Região tinha de propor derrogações ao abrigo do artigo 32º do referido regulamento, o que permitiu entre outras coisas a elegibilidade das pequenas explorações às Indemnizações Compensatórias e um conjunto de derrogações aprovadas em Comité STAR bastante importantes para vários sectores da agricultura e agro-indústria açoriana.

Torna-se fundamental mencionar a actividade turística, nos Açores, porque esta apresenta grandes potencialidades de desenvolvimento em domínios como: actividades náuticas; conferências; o golfe; a caça; a observação de cetáceos, da natureza e vulcanologia. Contudo, ainda, não ocupa um lugar de destaque na economia regional. Isto deve-se ao facto da oferta de alojamentos turísticos ser limitada e concentrar-se apenas em duas ilhas: São Miguel e Terceira.

Pesca

Com uma zona económica exclusiva de aproximadamente um milhão de km², o sector da pesca nos Açores debate-se com um certo número de condicionalismos designadamente, a existência de uma plataforma continental, com a dispersão dos bancos de pesca e com relevo acidentado dos fundos marinhos.

Persistem, contudo, dificuldades quer no controlo de qualidade equiparado ao mercado mundial, quer na falta de formação profissional de trabalhadores deste sector. Existe a necessidade de importar equipamento essencial bem como continuar a investir no marketing de produtos.

Ambiente

Os níveis de degradação do ambiente são inferiores aos registados no continente, todavia, sendo o arquipélago um espaço físico limitado é natural que os efeitos resultantes apresentem maior amplitude.

Apesar de não se registarem elevados níveis de poluição no meio rural, existem factores que terão que ser devidamente controlados, por forma a evitar situações de grande perigo em matéria de ambiente.

A pressão urbanística junto das costas, a descarga de esgotos sem tratamento, a deposição de resíduos sólidos, muitas vezes utilizando a orla marítima e as linhas de água como receptores mais comuns, a existência de numerosas infra-estruturas marítimas e o tráfego de embarcações, são factores a ter em consideração.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Torna-se necessário actuar de forma decisiva no sistema hídrico e vulnerável, sujeito às diversas formas de intervenção humana e à poluição (por exemplo, as práticas agro-pecuárias e a utilização de produtos químicos nos solos); o tratamento das águas residuais; a gestão de resíduos sólidos bem com criar sistemas de tratamento suficientes.

Os meios disponíveis em matéria de luta contra a poluição, pela sua natureza, são dispendiosos sendo por isso insuficientes. Mantêm-se, por exemplo, alguns riscos de poluição das costas, como os eventuais desastres com navios, portanto não havendo os meios necessários à prevenção e combate.

As medidas de controlo de qualidade são pouco eficazes pela omissão da fiscalização/punição às agressões ambientais.

Acentua-se uma tendência crescente de valorizar a protecção dos eco-sistemas insulares, pela sua importância e vulnerabilidade.

Temos como objectivo promover cada vez mais a co-responsabilização na promoção da qualidade de vida, incrementando intercâmbios e protocolos de cooperação que favorecem a avaliação de recursos, a sua gestão integrada e o conhecimento dos diferentes graus de impacto da actividade humana, no sentido de evitar ou minimizar os desequilíbrios. Perspectiva-se uma consciencialização cimentada na informação e cooperação.

2.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Transportes e energia

As dificuldades associadas ao distanciamento e isolamento da Madeira reflectem-se em custos de transporte elevados que penalizam a economia local face ao mercado europeu. Esta situação é agravada pelo elevado grau de dependência em relação ao exterior em matéria de abastecimento o que condiciona fortemente o desenvolvimento da economia regional.

Reconhecendo este facto, a Comunidade adoptou uma série de medidas destinadas a reduzir, em parte, os sobrecustos induzidos pela situação geográfica do arquipélago tanto no respeitante ao transporte de produtos como de pessoas.

Todavia, tais medidas revelaram-se insuficientes pelo que é necessário adaptar e renovar algumas delas (abastecimento de produtos agrícolas e energéticos) e implementar outras por forma a melhorar a competitividade dos produtos regionais no mercado europeu.

Especificamente pretende-se a adopção das seguintes medidas:

- Revisão e alargamento do regime específico de abastecimento por forma a cobrir os sobrecustos de abastecimento;
- Continuidade da ajuda comunitária destinada a compensar o sobrecusto com o aprovisionamento de produtos petrolíferos, na condição de pelo menos 50% dessa ajuda ser aplicada em acções de racionalidade energética, economia de energia e desenvolvimento de energias renováveis;
- Ajuda comunitária destinada a financiar a ligação marítima por ferry entre a Madeira e Porto Santo;
- Ajuda comunitária às exportações de produtos regionais com designação de "marca", com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos e a competitividade das empresas regionais no contexto duma economia cada vez mais global e mais competitiva.

Agricultura e desenvolvimento rural

A actividade agrícola na Madeira tem um peso económico que extravasa largamente o do próprio sector. Com efeito, o papel deste na manutenção do

2.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Transportes e energia

As dificuldades associadas ao distanciamento e isolamento da Madeira reflectem-se em custos de transporte elevados que penalizam a economia local face ao mercado europeu. Esta situação é agravada pelo elevado grau de dependência em relação ao exterior em matéria de abastecimento o que condiciona fortemente o desenvolvimento da economia regional.

Reconhecendo este facto, a Comunidade adoptou uma série de medidas destinadas a reduzir, em parte, os sobrecustos induzidos pela situação geográfica do arquipélago tanto no respeitante ao transporte de produtos como de pessoas.

Todavia, tais medidas revelaram-se insuficientes pelo que é necessário adaptar e renovar algumas delas (abastecimento de produtos agrícolas e energéticos) e implementar outras por forma a melhorar a competitividade dos produtos regionais no mercado europeu.

Especificamente pretende-se a adopção das seguintes medidas:

- Revisão e alargamento do regime específico de abastecimento por forma a cobrir os sobrecustos de abastecimento;
- Continuidade da ajuda comunitária destinada a compensar o sobrecusto com o aprovisionamento de produtos petrolíferos, na condição de pelo menos 50% dessa ajuda ser aplicada em acções de racionalidade energética, economia de energia e desenvolvimento de energias renováveis;
- Ajuda comunitária destinada a financiar a ligação marítima por ferry entre a Madeira e Porto Santo;
- Ajuda comunitária às exportações de produtos regionais com designação de "marca", com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos e a competitividade das empresas regionais no contexto duma economia cada vez mais global e mais competitiva.

Agricultura e desenvolvimento rural

A actividade agrícola na Madeira tem um peso económico que extravasa largamente o do próprio sector. Com efeito, o papel deste na manutenção do



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

2.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Transportes e energia

As dificuldades associadas ao distanciamento e isolamento da Madeira reflectem-se em custos de transporte elevados que penalizam a economia local face ao mercado europeu. Esta situação é agravada pelo elevado grau de dependência em relação ao exterior em matéria de abastecimento o que condiciona fortemente o desenvolvimento da economia regional.

Reconhecendo este facto, a Comunidade adoptou uma série de medidas destinadas a reduzir, em parte, os sobrecustos induzidos pela situação geográfica do arquipélago tanto no respeitante ao transporte de produtos como de pessoas.

Todavia, tais medidas revelaram-se insuficientes pelo que é necessário adaptar e renovar algumas delas (abastecimento de produtos agrícolas e energéticos) e implementar outras por forma a melhorar a competitividade dos produtos regionais no mercado europeu.

Especificamente pretende-se a adopção das seguintes medidas:

- Revisão e alargamento do regime específico de abastecimento por forma a cobrir os sobrecustos de abastecimento;
- Continuidade da ajuda comunitária destinada a compensar o sobrecusto com o aprovisionamento de produtos petrolíferos, na condição de pelo menos 50% dessa ajuda ser aplicada em acções de racionalidade energética, economia de energia e desenvolvimento de energias renováveis;
- Ajuda comunitária destinada a financiar a ligação marítima por ferry entre a Madeira e Porto Santo;
- Ajuda comunitária às exportações de produtos regionais com designação de "marca", com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos e a competitividade das empresas regionais no contexto duma economia cada vez mais global e mais competitiva.

Agricultura e desenvolvimento rural

A actividade agrícola na Madeira tem um peso económico que extravasa largamente o do próprio sector. Com efeito, o papel deste na manutenção do



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

equilíbrio ecológico e paisagístico do ecossistema insular confere uma importância acrescida ao desenvolvimento integrado da Região.

Os condicionamentos de ordem natural, com realce para a orografia bastante acidentada, impedem a mecanização da produção e limitam a superfície agrícola utilizável o que dificulta a modernização e competitividade do sector.

Neste contexto, assume particular importância a defesa da produção de banana uma vez que a sua cultura, para além de garantir a subsistência de numerosas famílias, apresenta-se como um elemento insubstituível da paisagem natural da Região, que constitui por seu turno o esteio da principal actividade económica insular: o turismo.

Urge, pois, no actual contexto de regulação do diferendo das bananas e, no respeito do princípio da preferência comunitária, que a União Europeia salvguarde os direitos já adquiridos e reconhecidos aos produtores comunitários, permitindo deste modo a viabilidade do sector e que, nas discussões da Ronda do Milénio, assegure o reconhecimento do carácter multifuncional da agricultura. A nível comunitário deverá ser assegurada a compensação ao rendimento dos produtores de modo a viabilizar a produção comunitária de banana.

A outro nível, as ajudas concedidas no âmbito do POSEIMA deverão ser permanentes dada a natureza estrutural dos handicaps e adaptadas sempre que tal se revele necessário (vide anexo I). Neste contexto, importa recuperar as derrogações de carácter estrutural anteriormente consagradas no POSEIMA e agora revogadas no regulamento relativo ao desenvolvimento rural.

Importa, também, continuar a apoiar a diversificação das produções agrícolas e a valorização das produções tradicionais providenciando os meios necessários a esse fim.

Pescas

O regime de ajudas à transformação e escoamento do pescado destinado a compensar os sobrecustos decorrentes da ultraperifericidade tem contribuído para a estabilidade e melhoria da competitividade do sector na Região.

Esta situação deve-se, fundamentalmente, ao facto da Comissão Europeia ter proposto, atempadamente, as necessárias propostas visando a prorrogação do regime, o que tem vindo a permitir a sua continuidade sem interrupções e o seu alargamento a novas espécies.

Atendendo ao impacto positivo do regime na dinamização do sector, pretende-se a eliminação do limite temporal e a possibilidade do mesmo vir a abranger o



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

atim importado de países terceiros para transformação. A extensão dum regime idêntico a outros sectores deve merecer a atenção das autoridades comunitárias.

A actuação da União Europeia neste domínio constitui um dos melhores exemplos da aplicação do princípio da parceria e deverá ser generalizado a outros domínios.

Fiscalidade

Espera-se que o artigo 299.2 do Tratado de Amsterdão venha a permitir a adopção de medidas específicas favoráveis à Madeira, uma vez que o sistema fiscal em vigor na Região é já reconhecido pela União Europeia, quer no Tratado de Adesão, quer no POSEIMA.

Assim, quanto ao IVA pretende-se a manutenção das actuais disposições e em relação aos impostos específicos sobre o consumo pretende-se que a Comunidade adopte as seguintes medidas:

- Redução superior a 50% aplicável ao rum produzido na Região.
- Redução superior a 50% aplicável a todos os licores produzidos a partir de frutos subtropicais, incluindo a Ponche e a Macia,
- Manutenção da aplicação da taxa reduzida do imposto especial sobre o fuelóleo consumido na Região - derrogação ao n.º 12 do artigo 1º da Decisão 97/425/CE.

Auxílios de Estado

O desenvolvimento das actividades económicas na Madeira passa, inevitavelmente, pelo recurso aos auxílios estatais como forma de atenuar a fraca competitividade da sua economia no mercado global, pois, desempenham um papel determinante na implantação de novas empresas, na diversificação e modernização da sua estrutura produtiva e na criação de emprego.

Assim, torna-se necessário que a política comunitária em matéria de auxílios estatais tome em devida consideração o critério da ultraperifericidade, por forma a facilitar a convergência destas regiões com o restante território nacional e comunitário.

Pretende-se, por conseguinte, que a Comissão concretize esta linha de acção na avaliação que efectua aos regimes de auxílio, bem como na elaboração das



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

atum importado de países terceiros para transformação. A extensão dum regime idêntico a outros sectores deve merecer a atenção das autoridades comunitárias.

A actuação da União Europeia neste domínio constitui um dos melhores exemplos da aplicação do princípio da parceria e deverá ser generalizado a outros domínios.

Fiscalidade

Espera-se que o artigo 299.2 do Tratado de Amsterdão venha a permitir a adopção de medidas específicas favoráveis à Madeira, uma vez que o sistema fiscal em vigor na Região é já reconhecido pela União Europeia, quer no Tratado de Adesão, quer no POSEIMA.

Assim, quanto ao IVA, pretende-se a manutenção das actuais disposições e em relação aos impostos específicos sobre o consumo pretende-se que a Comunidade adopte as seguintes medidas:

- Redução superior a 50% aplicável ao rum produzido na Região
- Redução superior a 50% aplicável a todos os licores produzidos a partir de frutos subtropicais, incluindo a Ponche e a Macia,
- Manutenção da aplicação da taxa reduzida do imposto especial sobre o fuelóleo consumido na Região - derrogação ao n.º 12 do artigo 1º da Decisão 97/425/CE.

Auxílios de Estado

O desenvolvimento das actividades económicas na Madeira passa, inevitavelmente, pelo recurso aos auxílios estatais como forma de atenuar a fraca competitividade da sua economia no mercado global, pois, desempenham um papel determinante na implantação de novas empresas, na diversificação e modernização da sua estrutura produtiva e na criação de emprego.

Assim, torna-se necessário que a política comunitária em matéria de auxílios estatais tome em devida consideração o critério da ultraperifericidade, por forma a facilitar a convergência destas regiões com o restante território nacional e comunitário.

Pretende-se, por conseguinte, que a Comissão concretize esta linha de acção na avaliação que efectua aos regimes de auxílio, bem como na elaboração das



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

novas regras sobre esta matéria de forma a ser garantido um tratamento diferenciado em consonância com o n.º 2 do artigo 299.º do Tratado.

Neste âmbito propõe-se:

- Fixação de limites de intensidade máxima mais elevados;
- Derrogação à proibição geral de auxílios ao funcionamento que visem compensar os custos adicionais do exercício da actividade económica evitando a degressividade dos auxílios e a sua limitação temporal.

Indústria e artesanato

O sector industrial da Madeira é caracterizado por uma estrutura pouco diversificada predominando os sectores tradicionais com destaque para a indústria alimentar e para a construção civil, bem como a têxtil vincadamente artesanal.

As empresas regionais, pequenas e micro-empresas, apresentam baixo nível de produtividade e de competitividade decorrentes de deficiências tecnológicas e de gestão, de limitações de ordem geográfica e comercial e da carência de mão-de-obra qualificada.

Atendendo ao papel determinante que as mesmas desempenham na dinamização da economia regional e na criação de emprego e, por forma a fazer face às pressões dum mercado cada vez mais competitivo e global afigura-se apropriada a adopção das seguintes medidas:

- Criação dum programa adequado ao tecido empresarial das RUP nos moldes da iniciativa comunitária PME;
- Programa de apoio ao artesanato regional tendo por fim a melhoria da capacidade competitiva das empresas; o acesso aos mercados externos e a defesa/promoção da qualidade dos produtos, bem como a melhoria das condições de higiene e de segurança;
- Ajuda à transformação e comercialização dos produtos regionais de qualidade, à semelhança do apoio concedido aos produtos da pesca, com o objectivo de melhorar a competitividade das empresas nos mercados externos;
- Extensão do símbolo gráfico aos produtos industriais e de artesanato, de qualidade.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Zona Franca

As actividades desenvolvidas pela Zona Franca da Madeira (ZFM) constituem um instrumento prioritário no desenvolvimento económico da Região ao possibilitar a diversificação e modernização da estrutura produtiva de bens e serviços, a aquisição de "know-how" e de novas tecnologias, a qualificação da mão-de-obra local e a criação de empregos.

Convictos da importância desta zona franca para o desenvolvimento da economia regional, as entidades oficiais têm vindo a realizar um significativo esforço financeiro na criação de infra-estruturas consideradas imprescindíveis ao seu funcionamento.

A prossecução do programa de desenvolvimento e crescimento desta zona franca, bem como a sua plena afirmação nos mercados internacionais, está inteiramente dependente da eficácia e estabilidade do regime de auxílios financeiros e fiscais concedidos à instalação de novas empresas.

A manutenção do regime, na sua forma actual, é essencial não só para promover e captar novos investimentos como também para assegurar a competitividade da ZFM face às suas congéneres. Caso contrário, correr-se-á o risco de defraudar as expectativas criadas junto de potenciais investidores.

Com efeito, a ZFM ainda não atingiu a maturidade necessária para concretizar os objectivos de desenvolvimento que lhe foram cometidos como, aliás, é reconhecido no estudo do CEPS. A sua plena afirmação implica:

- A manutenção do actual regime de auxílios financeiros e fiscais concedidos às empresas instaladas na Zona Franca da Madeira até, pelo menos, 2011 e a aplicação dum regime semelhante após aquela data;
- Assegurar a continuidade dos benefícios em matéria aduaneira e o alargamento do seu âmbito.

Ambiente

A natureza transversal das questões ambientais e a sua importância social, económica e política assumem maior acuidade em meios insulares e ultraperiféricos, como o da Madeira, dada a amplitude dos constrangimentos e o grau de dificuldade que envolve a resolução dos problemas.

Elevar os padrões de qualidade de vida das populações, reflectir a dimensão ambiental em todas as actividades económicas e valorizar o património natural e a paisagem são objectivos prioritários da política de ambiente.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

ANEXO I

Quadros sinópticos por medida

[Handwritten signature]

AGRICULTURA

POSEIMA AGRICULTURA – Regulamento (CEE nº 1600/92 de 15 de Junho)

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Regime específico de abastecimento	Impacto positivo sobre os preços. Torna-se contudo necessário uma adaptação à última reforma da PAC e aos acordos da OMC	Alargamento da lista a outros produtos agrícolas para a alimentação animal e transformação; Alteração do método de cálculo das ajudas, para obviar as consequências da "harmonização" dos preços internos com os preços do mercado mundial, por forma a pelo menos compensar os sobre custos de transporte; Introdução de uma nova ajuda destinada a suportar os encargos de distribuição inter-ilhas. Possibilidade de expedição e/ou exportação, através da fixação de contingentes adicionais (evolutivos) dos produtos agro-industriais regionais, obtidos a partir de matéria prima importada ao abrigo do REA; Criação de um novo regime de abastecimento para factores de produção destinados ao sector agrícola e florestal;

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Ajudas às produções vegetais		
Sector das frutas e legumes	Não teve qualquer aplicação	Ajuda à comercialização no mercado local (frutos e produtos hortícolas, com exclusão da batata de consumo, mel e pimentos) Ajuda à comercialização no mercado externo (frutos e produtos hortícolas, com exclusão da batata de consumo, mel e pimentos. Ajuda a ser paga ao produtor que celebre contrato de campanha com operador sediado no resto do espaço U.E; Criação de uma ajuda à manutenção de-sebes vivas; Criação de uma ajuda à produção de maracujá;
Sector do Tabaco	A ajuda estimulou um aumento da produção nas últimas campanhas, contribuindo para a diversificação agrícola e para a viabilização das indústrias transformadoras locais.	Alteração da ajuda à produção de 0.2 para 0.35 euros/kg de folha de acordo com memorando entregue em Setembro de 1997;
Sector da Batata	Não teve qualquer aplicação	Inclusão da batata de consumo nos contratos de campanha, com uma ajuda no valor de 20% do valor do contrato. Montante elegível de 10 000 toneladas;
Sector do Chá	Não teve qualquer aplicação	Introdução de uma ajuda no valor de 1 000 euros/ha;

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Sector da Vinha	A ajuda estimulou a preservação de um património com alto valor cultural e paisagístico e essencialmente contribuiu para a diversificação da produção agrícola.	Modulação da ajuda à produção para 600 euros/ha para produtores individuais e 750 euros/ha para organizações de produtores Prorrogação do prazo para a reestruturação das vinhas plantadas com variedades "híbridas", de acordo com o compromisso assumido pela Comissão (Documento 5215/96)
Ajudas à transformação		
Sector dos óleos vegetais	Não teve qualquer aplicação	Introdução de uma nova ajuda à produção de óleos vegetais (Memorando enviado à Comissão na sequência da Missão Julho de 1998);
Sector do vinho	Não teve qualquer aplicação	Introdução de uma nova ajuda ao envelhecimento do vinho verde (0.08 euros/hl/dia, para um máximo de 4 000 hl e num período ≥ 3 anos)
Ajudas às produções animais		
Vacas Leiteiras	O apoio revelou-se bastante importante para a viabilidade de pequenas explorações com orientação predominantemente leiteira	Alteração do limite máximo de 78 000 para 90 000, aproximando-se assim do efectivo regional de vacas leiteiras

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Bovinos Machos	A aplicação da medida revelou-se positiva, necessitando ser adaptada à reforma da PAC introduzida pela "AGENDA 2000".	Ajuda que funciona como um complemento ao prémio especial da OCM carne de bovino, sendo elegíveis todos os animais presentes na exploração no dia da inscrição para o prémio especial OCM bovinos de carne;
Vacas Aleitantes	A aplicação da medida revelou-se positiva, necessitando ser adaptada à reforma da PAC introduzida pela "AGENDA 2000".	Ajuda que funciona como um complemento ao prémio à vaca aleitante da OCM carne de bovino, sendo elegíveis todos os animais presentes na exploração no dia da inscrição para o prémio à vaca aleitante da OCM bovinos de carne;
Ovinos	Não teve qualquer aplicação	Ajuda que funciona como complemento ao prémio OCM Ovinos e Caprinos de acordo com o artigo 13º do Regulamento (CEE) 1601/92 de 15 de Junho;
Medidas gerais		
OCM Carne de Bovino	A derrogação proposta resulta do novo Regulamento da OCM carne de bovino.	Uma derrogação que permita, no âmbito dos prémios especiais, a candidatura dos touros ao regime de prémios previsto para os bois, quando criados para a produção de carne, pois o sistema de produção de carne nos Açores raramente recorre à castração, prática que inflige um tratamento cruel aos animais.

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
FEOGA - Orientação		Proposta de derrogação que permita aumentar o nível da despesa pública ao abrigo dos artigos 7º e 28º do Regulamento (CE) 1257/1999, do Conselho de 17 Maio de 1999, elevando também até 50% a contribuição do FEOGA - Orientação no investimento, ao abrigo dos mesmos artigos.
Agricultura biológica	Não teve qualquer aplicação	Ajuda que cubra os custos com a certificação de produtos biológicos, nomeadamente com a deslocação de equipas técnicas.

PESCAS

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Instrumentos financeiros		Manutenção dos níveis de despesa pública em vigor como instrumento dinamizador da economia regional. A pesca artesanal deveria beneficiar das taxas de apoio mais elevadas de co-financiamento comunitário e de limites de Ajudas de Estado que vicem a ser consideradas. Acesso privilegiado aos diferentes programas comunitários com impacto no sector das pescas, particularmente no que diz respeito às acções de cooperação com países terceiros. A Comissão Europeia deve criar uma iniciativa que substitua a IC Pesca, mas que vá de encontro aos objectivos por esta preconizados, visto que a sua aplicação na RAA revelou-se bastante positiva.
Investigação		Financiamento de programas de investigação aplicada dos recursos marinhos, assim como as acções de monitorização

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Política Comum de Pescas	A participação da região em alguns organismos internacionais (e.g. ICCAT) tem-se revelado bastante positivo, devendo intensificar essa participação cada vez mais dado que se trata da gestão de recursos cada vez mais escassos.	A Região deve ser associada à política de gestão de "stocks" dos seus recursos marinhos tendo a preocupação de permitir-lhe usufruir plenamente das potencialidades da ZEE dos Açores. Na implementação de TAC's e na repartição de quotas entre EM, devem ser consideradas as necessidades de desenvolvimento da Região. No que respeita ao Plano de Orientação Plurianual deve de acordo com a especificidade de cada Região haver um ajustamento da taxa de crescimento da frota da Região de acordo com as necessidades de desenvolvimento Apoio especial à instalação de um sistema de controlo e monitorização em toda a ZEE e apoio à navegação (não exclusiva às pescas)
"POSEIMA - Pescas" (Regulamento (CE) nº 1587/98 do Conselho de 17 Julho de 1998)	O regime contribuiu para a valorização do esforço de pesca tanto por parte dos armadores como dos industriais, contribuindo para uma estabilidade no sector.	Ajustamento dos montantes pagos por tonelada de espécie de fundo, em resultado da alteração dos custos de escoamento dessas espécies. Alargar o leque das espécies (espécies de fundo e atum para venda em fresco) abrangidas pelo regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperifricidade em relação ao escoamento dessas mesmas espécies. O regime de apoio previsto deve ser alargado a

		pescado originário de países terceiros (no caso de escassez de matéria prima no mercado nacional e no comunitário), por forma a assegurar o abastecimento de matéria prima à indústria conserveira em quantidade suficiente. Alteração do carácter temporário do regime para permanente, única forma que permite um planeamento eficaz dos investimentos no sector.
--	--	---

AMBIENTE

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Ambiente	Existência de um quadro estabilizado de intervenções no âmbito da política regional de ambiente, com alguns estrangimentos ao nível da disponibilidade de recursos humanos especializados e na obtenção de financiamentos para algumas acções, situação agravada com a finalização dos apoios proporcionados pelo POSEIMA AMBIENTE.	1- Participação nas despesas de transporte de componentes recicláveis para unidades de valorização do resíduo e/ou do transporte de resíduos perigosos para unidades de tratamento e destino final adequado, fora do território regional. 2- Criação de linha específica para a aquisição de terrenos inseridos em zonas especiais ou reservas de elevado valor ambiental. 3- Apoio financeiro a medidas específicas no âmbito do apoio a pequenas comunidades humanas para a sustentação e desenvolvimento de tarefas e acções de protecção e valorização do ambiente. 4- Majoração das medidas agro-ambientais em áreas de paisagem protegida e respectivas zonas de influência. Apoio específico à realocação de habitações em zonas sensíveis (reservas especiais, zonas de protecção da orla costeira).

REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Regime Específico de Abastecimento	A instituição deste regime de ajudas, para além de ter possibilitado a descida nos preços ao consumidor de alguns bens, permitiu, ainda, a extinção de vários subsídios que até então eram concedidos pelo Fundo Regional de Abastecimento Constitui já uma resposta apreciável da UE às condições ultraperiférica e insular dos Açores, sendo, contudo, ainda insuficiente, face às suas necessidades de desenvolvimento específico, resultantes dos handicaps permanentes estruturais.	A alargamento dos produtos abrangidos pelo Regime Específico de Abastecimento: azeite, produtos siderúrgicos, clínquer, adubos, álcool bruto, frutos concentrados, bagaço de soja, grão de soja, com glúten feed, bagaço de girassol, sementes de girassol, polpa de citrinos, aditivos para rações, melão e outros produtos essenciais destinados à transformação e consumo humano. Reforço das ajudas dos produtos abrangidos pelo Regime Específico de Abastecimento, prevendo um limiar mínimo de apoio por forma a compensar, no mínimo, o sobrecusto de transporte. A previsão de medidas derogatórias, nomeadamente, ao nível da possibilidade de exportação dos produtos obidos a partir de matérias primas importadas ao abrigo deste regime. Alteração da metodologia de gestão do REA que passaria pelo aligeiramento ao nível da tramitação administrativa dos processos e pela redução dos prazos estipulados, o que pressupõe a alteração do Regulamento (CEE) nº 1696/92 da Comissão de 30 de Junho de 1992 – (processo em curso).

ENERGIA

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Poseima Energia	A situação da ultraperifericidade e de insularidade da Região Autónoma dos Açores relativa às outras regiões europeias, obriga à realização de investimentos consideráveis no sector energético em duas vertentes: garantia de fornecimento de energia a todas as ilhas da RAA, implicando sobrecustos de financiamento, e investimentos necessários ao desenvolvimento de energias alternativas, aproveitando os recursos endógenos de que a região dispõe. O POSEIMA/ENERGIA (1991/1994) veio dar um contributo no desenvolvimento do Projecto Geotérmico na ilha de S. Miguel, permitindo que actualmente cerca de 30% da procura seja satisfeita por produção eléctrica de fonte geotérmica.	Reintrodução do sistema POSEIMA, com o propósito de promover a utilização de energias renováveis, diminuindo a produção de CO₂ e, simultaneamente, anular os sobrecustos de transporte marítimo de produtos petrolíferos do Continente para os Açores, sendo tais apoios canalizados para a valorização de recursos endógenos, diminuindo-se desta forma a dependência em produtos petrolíferos da Região e criando-se uma perspectiva de estabilidade futura, menos dependente de flutuações de preços de mercado. (Não se pode esquecer que este esquema funcionava como forma de financiar energias renováveis).

ENERGIA

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Programa de iniciativas	Não teve qualquer aplicação.	Co-financiamento de acções de aproveitamento energético dos recursos endógenos, através de uma majoração das participações ao investimento, dos programas existentes, na ordem dos 85%, sendo de realçar a possível aplicação imediata desta medida, por exemplo, no projecto de construção de uma central geotérmica na ilha Terceira, actualmente em fase de estudos. Subsidição do kWh proveniente de recursos endógenos, com base numa valorização de não emissões de CO₂, devendo os montantes resultantes ser investidos em novos aproveitamentos de recursos endógenos.

INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Auxílios de Estado - Apoio ao transporte	Actualmente, existe um sistema de incentivos que prevê a comparticipação às despesas com o transporte de bens expedidos a partir dos Açores e comercializados no exterior (não considerando o território de Portugal Continental e Madeira) - Auxílios de Estado nº 386/A/97 e nº 386/B/97, de 1997/12/16. Tem constituído uma importante ajuda à indústria regional, mas é manifestamente insuficiente em termos de reforço da competitividade do sector produtivo regional, na sua tentativa de aproximação em relação aos restantes espaços da UE. Torna-se, assim, importante o reforço das comparticipações concedidas bem como o seu alargamento ao Continente e à Madeira, já que é para estes destinos que se dirigem mais de ¾ das nossas vendas para o exterior	Apoio ao transporte de produtos açorianos a comercializar no exterior, incluindo o restante território nacional. Criação de linhas especiais de apoio à imobilização de capital nas exportações, por forma a minimizar os riscos nas relações comerciais com países terceiros. — Apoio aos sobrecustos de transporte de matérias primas e embalagens do Continente para a Região.

TRANSPORTES

Descrição das Medidas	Balanço	Propostas
Aquisição de navios para operação no tráfego inter-ilhas	Sem aplicação	Compensação financeira dos apoios a conceder pelo Governo Regional através da criação de um sistema de incentivos.
Instalação do Cabo de Fibra Óptica Açores/Continente	Melhoria dos serviços de telecomunicações Possibilidade de novos operadores	Compensação dos custos de utilização desta infraestrutura para que sejam compatíveis com a situação mais onerosa dentro do Continente Português.

FISCALIDADE

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)		
TAXAS REDUZIDAS DO IVA	- Impacto positivo sobre os preços finais dos produtos.	- Manutenção do regime.
REDUÇÃO DO IVA (transporte marítimo e aéreo)	- Idem <i>5 Anos para frutos de frutos de frutos</i>	- Manutenção do regime.
IMPOSTOS ESPECÍFICOS SOBRE O CONSUMO		
TAXAS REDUZIDAS DO IMPOSTO ESPECIAL SOBRE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	- Redução aplicada é insuficiente para garantir a viabilidade da produção do rum; - Âmbito limitado dado não incluir licores regionais de frutos subtropicais.	- Redução superior a 50% sobre o rum produzido na Região; - Extensão deste regime aos licores produzidos a partir de frutos subtropicais e à Poncha e à Macia produzidas a partir do rum.
TAXA REDUZIDA DO IMPOSTO ESPECIAL SOBRE OS CIGARROS	- Impacto positivo na viabilidade dos sector.	- Manutenção da regime.

(continua)

FISCALIDADE

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
IMPOSTOS ESPECÍFICOS SOBRE O CONSUMO		
TAXA REDUZIDA DO IMPOSTO ESPECIAL SOBRE O FUELÓLEO	- Estabeleceu condições razoáveis para o desenvolvimento das actividades económicas na Região.	- Manutenção do actual sistema (derrogação ao n.º 12 do art. 1.º da Decisão 97/425/CE do Conselho para além de 1999).

AGRICULTURA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
REGIME DE ABASTECIMENTO		
REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO (REA)	- Impacto positivo sobre os preços, todavia torna-se necessária a sua adaptação tendo em conta os custos de abastecimento.	- Alargamento da lista a outros produtos agrícolas essenciais para o consumo humano e transformação; - Criação de um novo regime específico de abastecimento para factores de produção destinado ao sector agrícola e florestal; - Fixação de contingentes adicionais para determinados produtos abrangidos pelo REA com vista à transformação e posterior exportação ou expedição; - Revisão da metodologia utilizada para o cálculo da ajuda por forma a compensar, no mínimo, os sobrecustos de abastecimento; - Continuidade da ajuda, a título permanente, à importação e/ou fornecimento de bovinos vivos para engorda e de batata de semente.

(continua)

AGRICULTURA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES		
PROGRAMA DE INICIATIVAS	Não teve qualquer aplicação por estar desajustado das especificidades regionais.	- Substituição da medida por uma ajuda à normalização, promoção e comercialização das produções no mercado regional, por forma a melhorar a competitividade e o escoamento dos produtos; - Majoração da ajuda para contratos feitos entre agricultores ou agrupamentos de produtores e operadores do sector da distribuição, empresas do sector da restauração ou colectividades estabelecidas na Região.
CONTRATOS DE CAMPANHA	Inadequação do actual sistema à realidade dos mercados.	Alteração do regime dos contratos de campanha no sentido da ajuda ser concedida ao vendedor regional e não ao comprador comunitário.

(continua)

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES		
AJUDA AO CONSUMO DE PRODUTOS LÁCTEOS FRESCOS (continuação)		- Criação de uma ajuda para a manutenção do efectivo de vacas leiteiras; - Derrogação às regras complementares da OCM do sector do leite e dos produtos lácteos por forma a autorizar a produção de leite UHT recombinado a partir de leite em pó de origem comunitária.
AJUDA À BATATA DE CONSUMO	- O valor da ajuda é muito baixo, dado que ao elevado custo dos inputs acresce os custos inerentes à estrutura fragmentada das explorações agrícolas.	- Aumento do valor da ajuda.

(continua)

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES		
AJUDA À CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR	- A aplicação do plano de reestruturação à cana sucarina ficou aquém das expectativas criadas devido aos limites máximos de despesa elegível fixada que se encontraram muito abaixo dos custos reais de investimento.	- Concessão de uma ajuda específica por hectare à cultura da cana sucarina, em substituição à ajuda dada no âmbito do plano de reestruturação.
AJUDA À TRANSFORMAÇÃO DA CANA DE AÇÚCAR EM MEL OU EM RUM	- A ajuda tem sido insuficiente para dinamizar este sector.	- Aumento do valor da ajuda.
AJUDAS DESTINADAS A APOIAR O FABRICO DE VINHO NAZARÉ DA MADEIRA	- O valor da ajuda à aquisição do mosto concentrado é muito baixo, dado que ao elevado custo de aquisição do mesmo acresce um elevado custo de transporte; - A ajuda à aquisição de álcool vinico não teve qualquer aplicação, a realização de concurso público para a determinação do montante da ajuda veio a revelar-se totalmente inadequado;	- Aumento do valor das ajudas à aquisição de mosto concentrado e ao envelhecimento do vinho Madeira; - Alteração do método de cálculo da ajuda à aquisição de álcool vinico, de forma idêntica à aquisição de mosto concentrado.

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES		
AJUDAS DESTINADAS A APOIAR O FABRICO DE VINHO LECORRO DA MADEIRA	- A ajuda ao envelhecimento teve pouca adesão por parte dos agentes económicos devido ao baixo montante da ajuda face aos custos decorrentes do envelhecimento.	- Aumento do valor da ajuda.
AJUDA A MANUTENÇÃO DA CULTURA DA VINHA	- Devido aos elevados custos de produção e de manutenção, esta ajuda foi pouco significativa.	- Aumento do valor da ajuda para as vinhas de castas tradicionais da Madeira para a produção de VQPRD; - Eliminação da disposição relativa à concessão da ajuda a agrupamentos ou organizações de produtores, após a campanha de 97/98.

(continua)

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
NOVAS MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS		
ACTIVAÇÃO DO ENCARAFAMENTO DO VINHO MADEIRA		- Atribuição duma ajuda que compense os sobrecustos de engarrafamento do vinho Madeira.
PROGRAMA GLOBAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO NO SECTOR PECUÁRIO E DOS PRODUTOS LÁCTEOS		- Criação dum subprograma de apoio à produção e comercialização de produtos regionais da pecuária e dos produtos lácteos, à semelhança do existente no POSEIDOM.
CONTINUIDADE DA ACÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DOS HÍBRIDOS PRODUTORES DIRECTOS		- Prorrogação do prazo derogatório previsto no Tratado de Adesão que previa a equiparação dos híbridos produtores directos às castas de videira temporariamente autorizadas.

(continua)

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
NOVAS MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS		
AJUDA À CULTURA DO VINHO		Ajuda específica por hectare destinada a incentivar a cultura do vinho, que fornece matéria prima para uma actividade artesanal de grande importância na Região e que está sujeita a uma crescente concorrência internacional.
AJUDA PARA TODAS AS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS		Ajuda a todos os produtos agrícolas com vista a incentivar a diversificação das produções e a fixação das populações no meio rural.

(continua)

AGRICULTURA

(continuação)

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS ESPECÍFICAS		
MEDIDAS DEROGATÓRIAS DE CARÁCTER ESTRUTURAL	- Permitiram o acesso das explorações agrícolas e das indústrias agro-alimentares madeirenses às ajudas comunitárias e alargaram o campo de aplicação das ajudas compensatórias.	- Assegurar que as derrogações em vigor até final de 1999 sejam mantidas no novo quadro do desenvolvimento rural; - Aumento do valor das ajudas compensatórias; - Adopção de novas derrogações que permitam uma maior flexibilização no acesso às ajudas.
PROGRAMAS DE LUTA CONTRA OS ORGANISMOS PREJUDICIAIS ÀS PLANTAS E PRODUTOS VEGETAIS	- Impacto positivo nas produções agrícolas.	- Assegurar a continuidade do apoio a medidas fitossanitárias.

PESCAS

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
AJUDA À TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DO ATUM, DO PEIXE ESPADA PRETO E DA CAVALA	- Viabilizou a indústria conserveira regional, apesar das grandes oscilações nas quantidades de pescado regional fornecidas nos últimos anos; - Aumentou o emprego regional (395 novos empregos); - Estabilizou o rendimento dos pescadores.	- Eliminação do de caráter temporário do regime; - Extensão do regime ao pescado originário de países terceiros por forma a assegurar o abastecimento de matéria prima à indústria conserveira em quantidade suficiente.

ENERGIA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
PROGRAMA POSEIMA/ENERGIA		
AJUDA AO APROVISIONAMENTO DE PRODUTOS PETROLÍFEROS	- Desenvolvimento em matéria de energias renováveis e economia de energia com atenuação da dependência em produtos petrolíferos.	- Reintrodução da medida que se encontra suspensa.

AMBIENTE

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
ACÇÕES DE PROTECÇÃO DO SOLO, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, QUALIDADE DA PAISAGEM, CONTROLO DA POLUIÇÃO, FORMAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E SENSIBILIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES	- Melhoria da qualidade de vida das populações e protecção acrescida da fauna e da flora.	- Adopção de um programa específico que financie acções na área da gestão dos recursos hídricos, conservação da natureza e da paisagem, resíduos, educação ambiental e melhoria da <i>performance</i> ambiental das PME's.

ZONA FRANCA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
MEDIDAS ADUANEIRAS		
- DERROGAÇÃO AO REGIME GERAL DE APERFEIÇOAMENTO ACTIVO NO QUE RESPEITA AOS REQUISITOS DE ORDEM ECONÓMICA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS AUTÓNOMOS DA POLÍTICA ADUANEIRA COMUM SOBRE DETERMINADOS PRODUTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS A EQUIPAR AS ZONAS FRANCAS DOS AÇORES E MADEIRA - TRATAMENTO FAVORÁVEL À IMPORTAÇÃO DE CERTAS MERCADORIAS NAS ZONAS FRANCAS DOS AÇORES E DA MADEIRA DEVIDO AO SEU DESTINO ESPECIAL	- Instrumento importante na compensação das desvantagens decorrentes da situação geográfica da Zona Franca da Madeira, contribuindo para atenuar a situação de desvantagem concorrencial.	- Continuidade das medidas adoptadas e alargamento da lista de produtos.

ZONA FRANCA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
REGIME DE AUXÍLIOS		
REGIME DE AUXÍLIOS FINANCEIROS E FISCAIS A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA	Fundamental para a prossecução do programa de desenvolvimento e crescimento das actividades no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira (Centro Internacional de Negócios da Madeira), o qual está inteiramente dependente da eficácia e estabilidade do regime em causa.	- Manutenção do actual regime, na sua forma actual, até, pelo menos, 2011; - Aplicação dum regime semelhante após aquela data.

ARTESANATO

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
PROGRAMA POSEIMA/ARTESANATO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ACESSO E UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS; ACESSO A NOVOS MERCADOS E APOIO TÉCNICO	- Impacto positivo no sector, todavia insuficiente para colmatar as imensas necessidades do sector.	- Adopção dum programa de apoio ao artesanato regional com vista à melhoria da capacidade competitiva das empresas, o acesso aos mercados externos e a defesa/promoção da qualidade dos produtos.

COMPENSAÇÃO DOS SOBRECUSTOS DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	BALANÇO	PROPOSTAS
PROGRAMA POSEIMA/ARTESANATO		
AJUDA COMUNITÁRIA À EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DE QUALIDADE		- Ajuda à exportação dos produtos com designação de "marca".

Caracterização Socio-Económica

ANEXO II

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus



Região Autónoma dos Açores

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus





BREVE CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DOS AÇORES OS AÇORES E AS SUAS POTENCIALIDADES

Espalhados por nove ilhas, no meio do Oceano Atlântico, a cerca de 800 milhas de mais ocidental da União Europeia. Com uma população que em pouco excede os 240 mil habitantes e com um governo próprio de base parlamentar, os Açores, a par de outras Regiões Autónomas, como a Madeira e as Canárias, pertencem às designadas Regiões Ultraperiféricas da Europa, gozando como tal de alguns benefícios em termos de incentivos e apoios comunitários, mas também de alguns constrangimentos económicos de carácter permanente, como sejam a sua pequena dimensão, a sua dispersão e a distância dos principais mercados.

Mas apesar das dificuldades acima apontadas, os Açores possuem potencialidades que fazem com as suas ilhas sejam comunidades activas, dinâmicas e prontas a acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos e científicos do mundo.

Com um terreno fértil de origem vulcânica e com um clima ameno durante todo o ano, os Açores apresentam condições edafó-climáticas ideais para a agricultura e a pecuária.

A Agricultura Açoriana completamente livre de malefícios das agriculturas industriais e intensivas, assente ainda em processos de cultivo tradicionais onde o pastoreio directo dos animais em pastagens naturais, verdes todo o ano, fazem, seja na produção de leite, seja na produção da carne, uma bandeira desta Região. Assim sendo, a agricultura no arquipélago dos Açores tem sido e continua a ter um papel central na economia regional.

O efectivo pecuário dos Açores reparte-se entre bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos, predominando o gado bovino, quer em número de cabeças quer em número de explorações. A produção de leite entregue nas fábricas da Região atinge cerca de 370 milhões de litros por ano, sendo a ilha de S. Miguel, a que tem uma produção mais elevada, cerca de 62% da produção total seguida pela ilha Terceira com cerca de 27% da produção total.

Como região essencialmente produtora de leite, cerca de 90% destina-se à transformação em produtos lácteos que são comercializados no exterior da Região como queijo, manteiga, iogurtes e leite em pó. De entre os produtos lácteos produzidos nos Açores sobressai com naturalidade o queijo da ilha de S. Jorge que por mérito próprio possui a denominação de "Queijo de S. Jorge".

Nas pescas, a captura do atum assume papel relevante e a pesca do fundo tem vindo a tomar também um forte peso económico, onde espécies como o goraz, o cheme, o imperador e a garoupa fazem as delícias de quem nos visita.



Os portos existentes em todas as ilhas, e as redes de fto a funcionar em alguns dos portos açoreanos, constituem estruturas estratégicas para o desenvolvimento do sector nos Açores.

As indústrias transformadoras assentam em quase 80% no sector agrícola ou piscatório, mas cada vez mais começam a surgir novas iniciativas que procuram criar novos campos de actividades, sejam elas nas áreas têxteis, do artesanato ou nas áreas das designadas novas tecnologias.

Os Açores possuem um património etnográfico de inegável valor a julgar pelas múltiplas áreas e características que reveste o nosso artesanato. Neste contexto, urge fazer uma aposta séria e coerente, que passa pela defesa e valorização do seu todo, pois acreditamos no artesanato como uma actividade económica de transformação de matérias-primas em objectos utilitários e/ou decorativos no sentido estético e sempre cultural, reconhecido, com intervenção manual em quase todas as fases de produção, quer sejam com técnicas tradicionais ou de inovação. As peças possuem um cunho pessoal que a produção industrial jamais poderá imitar.

Acreditamos na revitalização deste sector, apostando na formação profissional, como factor decisivo para o desenvolvimento e sobretudo para a valorização dos artesãos na criação de novos postos de trabalho.

A taxa de desemprego nos Açores, em 1997, assumiu o índice mais baixo do quadrântio, 5,275%. Paralelamente, em 1997, a população activa atingiu o número mais alto dos últimos quatro anos, 96.264 indivíduos, mais 1,31% que no ano de 1996.

Quanto à população empregada, que atingiu o número mais baixo em 1995, ou seja 86.930 pessoas, tem vindo a recuperar situando-se no final de 1997 em 91.163 indivíduos.

No ano de 1995, o número de desempregados foi de 7.442 pessoas, o que corresponde a uma taxa de desemprego em sentido lato, de 7,9%. Esta situação tem vindo progressivamente a ser melhorada havendo no quarto trimestre de 1997, segundo o Serviço Regional de Estatística, 4.679 desempregados, a que corresponde a menos de 2.763 desempregados do que 1995.

No que se refere à estrutura do emprego por sector de actividade, é de realçar que o sector terciário continua a ter maior peso, passando de 56,2% no ano de 1994 para 62,1% em 1997, reservando para o segundo e terceiro lugar, respectivamente, os sectores secundário e primário.

O sector primário tem vindo a perder importâncias relativas, representando em 1996, 16,9% de toda a população activa. Estes valores são confirmados ao longo de 1997,



em que se atinge o valor mais baixo de sempre no final de 1997, ou seja 15,7% de toda a população activa.

Os Açores possuem uma Universidade com mais de 20 anos de existência e com mais de 3 mil alunos em diversos cursos, desde licenciatura em ensino até às licenciaturas de carácter científico ou tecnológico. O nível de escolaridade obrigatória e um conjunto já vasto de escolas de formação profissional permitem-nos afirmar que existem nos Açores os recursos humanos adequados para mais variadas actividades económicas.

No ano de 1997, a taxa de inflação registada nos Açores, confirmando a tendência decrescente, foi a mais baixa dos últimos anos ao situar-se em 1,5%.

Ao nível do comércio externo os principais produtos exportados são os peixes e seus derivados, principalmente as conservas de atum, bem como os produtos lácteos, sobretudo o queijo. Os principais países do destino das nossas exportações continuam a ser a Itália, os Estados Unidos da América, Canadá e Espanha.

Ao nível das importações, predominam os cereais e maquinaria diversa oriundos da França, Estados Unidos e Reino Unido.

Extremo da Europa em pleno Atlântico, cada ilha dos Açores é um caleidoscópio de paisagens e gentes, feito de tradições seculares, de vivência em equilíbrio com a natureza.

As belezas naturais dos Açores, um património ambiental e arquitectónico cuidado, onde se destaca a cidade de Angra do Heroísmo, classificada pela UNESCO como Património Mundial, uma hospitalidade e um clima de paz social únicos fazem destas ilhas um lugar privilegiado para o turismo e para o lazer. As paisagens verdejantes, o negro das pedras do Pico, os vinhos das terras de lava, a tranquilidade das lagoas, o deslumbramento dos miradouros, as praias limpidas e cálidas da areia basáltica, a observação das baleias nos seus santuários, os palácios, as igrejas, as fortalezas recordando o tempo em que os Açores foram porto de escala de naus carregadas de tesouros da América e do Oriente, o colorido dos festejos populares, os muitos sabores de uma cozinha de tradições seculares, fazem com que o turista sinta sempre vontade de aqui voltar.

Ao longo dos anos de 1994/95/96/97, a região recebeu 474.532 hóspedes com residência em Portugal e 149.343 hóspedes cuja residência se situava além das fronteiras portuguesas. A Alemanha, os Estados Unidos da América e o Reino Unido foram os países que mais visitantes enviaram aos Açores, 51%.

Factores geográficos inerentes à condição dos Açores, acarretam, como natural consequência, elevados sobrecustos de produção, transporte e conversão de energia, já que a principal fonte de energia no arquipélago, são actualmente os combustíveis



derivados do petróleo. No domínio das energias renováveis, o arquipélago dos Açores têm, com os inerentes benefícios de ordem económica e ecológica, sido palco das mais variadas acções e experiências que em alguns casos, se revestem de pioneirismo. Actualmente são exploradas quatro principais fontes de energia alternativas: energia hídrica, energia eólica, energia geotérmica e energia das ondas do mar.

Para além de uma situação estável em termos económicos e sociais, o Governo Regional está apostado em baixar os custos de transportes, tanto aéreos como marítimos, e fazer convergir o tarifário eléctrico regional com o todo nacional. A crescente, existem na Região sistemas regionais de incentivos que completam os sistemas de incentivos nacionais, permitindo a qualquer investidor na União Europeia criar a sua empresa nos Açores e obter todas as vantagens comparativas que esta Região Autónoma proporciona em termos de estímulo ao investimento.



Região Autónoma dos Açores - QUADRO TERRITORIAL

QUADRO TERRITORIAL		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
DIMENSÃO	CONFIGURAÇÃO A INSULARIDADE	- Organização sócio familiar - redução da exclusão social - valor simbólico de insularidade, factor importante de identificação, elemento que gere a atracção turística.	- exiguidade dos mercados, dos recursos materiais e humanos - base económica limitada, dificuldade na diversificação da produção - actividade das empresas em começo e que dependem de investimentos públicos - fraca possibilidade na obtenção de economias de escala e de aglomeração, que se traduz pela utilização insuficiente de equipamentos e de infra-estruturas de base.
		- Zona económica exclusiva face à grande dimensão - Investimento público recente nos domínios das infra-estruturas e equipamentos - possibilidade de formar pacotes temáticos diversificados.	- ausência da proximidade aos mercados (9 micro-mercados) dependência total do transporte marítimo e aéreo nas trocas e mobilidade entre ilhas - grande mobilização de recursos (financeiros e materiais) devido à multiplicação necessária de infra-estruturas e de equipamento de base - desigualdade de oportunidades entre as pequenas e grandes ilhas.
NATUREZA DO ARQUIPÉLAGO	CONDIÇÕES NATURAIS	- paisagem característica - recursos geotérmicos - de alta entalpia - imagem da Região - sem poluição e produção de produtos naturais ecológicos	- Actividade sísmica e vulcânica - orografia acentuada - custos acrescidos ao nível do transporte rotineiro - fragilidade e vulnerabilidade dos sistemas ambientais
		- com Governo próprio, possibilidade de uma melhor adequação de políticas.	- financiamento de receitas públicas de investimentos.
LOCALIZAÇÃO NO ATLÂNTICO / ISOLAMENTO	SITUAÇÃO RELATIVA ULTRAPERIFÉRICA	- Posição geoestratégica - valores culturais - laços com os países de destinos de emigração	- Posição geoestratégica - elevado acesso difícil aos grandes espaços comunitários - afastamento dos grandes centros económicos e de decisão política - inadequação de certos instrumentos de política de coesão europeia - ausência de acesso às grandes redes europeias



internacional, oferecem grandes perspectivas a médio e longo prazo na reconversão e reestruturação do sector.

Pescas

Contribuindo fortemente para a diversificação da produção regional, a actividade piscatória apresenta características análogas à agricultura, embora com menos significado no emprego.

Apesar da extensão da zona económica exclusiva (110.000 milhas - mais de 500 vezes a superfície terrestre do arquipélago), os recursos piscatórios são relativamente escassos devido à inexistência de plataforma continental e à profundidade das águas, sendo o atum, o peixe-espada preto e a cavala as espécies mais capturadas.

A investigação é ainda limitada, mas estudos já realizados permitem concluir que o esforço de pesca poderá ser intensificado no futuro, quer através do reforço da exploração das espécies tradicionais, quer através da exploração de novas espécies.

A frota de pesca é constituída por pequenas embarcações, metade das quais não motorizadas, que operam em zonas costeiras e nas águas das zonas económicas exclusivas portuguesas.

Nos últimos anos, e em resultado da renovação da frota, de uma evolução das condições técnicas de operacionalidade e da ligeira redução do número de pescadores no início da década, a produtividade do sector registou acréscimos significativos.

Por outro lado, a ajuda comunitária à transformação do pescado permitiu facilitar o escoamento do pescado, com reflexos positivos na estabilização do rendimento dos pescadores.

Turismo

O turismo é um sector estratégico na economia madeirense, quer pelo volume de emprego que ocupa, quer pelo fluxo de receitas geradas, quer ainda pelos efeitos multiplicadores sobre as restantes actividades económicas, como a restauração, o comércio e as produções artesanais.

Do lado da oferta, o sector tem-se revelado particularmente dinâmico no aumento da capacidade hoteleira, na diversificação e qualidade dos estabelecimentos. No período 1989-97, o número de camas mais que duplicou, sobretudo em virtude do aumento dos estabelecimentos de quatro e cinco estrelas, e, nos últimos anos, com o



SISTEMA URBANO

PONTOS FORTES	
- Boa integração do tecido edificado na morfologia do terreno. - Valor arquitectónico e paisagístico (Angra do Heroísmo-Cidade Património Mundial).	
PONTOS FRACOS	- Discontinuidade territorial: dificuldade de relações entre os centros urbanos e as diferentes ilhas. Dimensão reduzida dos centros urbanos - Fraca especialização do Comércio e Serviços - Povoamento linear e disperso, com infraestruturas precárias. - Rotas Regionais com obstáculos de aglomeração.

Tendências/Perspectivas

- Urbanização com algum despovoamento da zona rural. Aumento da procura de habitação junto dos centros urbanos.
- Tercialização das zonas centrais das cidades. Redes congestionadas nas cidades.

PATRIMÓNIO

PONTOS FORTES	
- Riqueza e variedade do património histórico e cultural açoriano, estruturas de grande dimensão (museus, institutos culturais, etc.) desde importantes fundos etnográficos particulares. - Interesse da população por manifestações de carz cultura e festas(música, teatro, folclore, etc.)	
PONTOS FRACOS	- Introdução de elementos arquitectónicos dissonantes - Dificuldade na consolidação e difusão de iniciativas e manifestações culturais.

Tendências/Perspectivas

- Expressão de uma política de reabilitação de herança cultura e histórica.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus



Região Autónoma da Madeira



CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

Características geográficas

O Arquipélago da Madeira é constituído pelas ilhas da Madeira, Porto Santo, e pelas ilhas não habitadas das Desertas, Selvagens e seus ilhéus. As características geográficas da Madeira e do Porto Santo são substancialmente diferentes.

A ilha da Madeira, de maior dimensão, tem um relevo muito acidentado, sendo longitudinalmente atravessada por uma cordilheira montanhosa na qual sobressaem picos com altitude superior a 1800 m. Quase metade do território da ilha situa-se acima dos 700 m de altitude.

As condições climáticas são muito diferenciadas ao longo da ilha, mas a temperatura média anual é de 19 graus centígrados e o nível médio de precipitação ronda os 641,2 mm.

O Porto Santo, ao contrário, é mais plano e árido, e tem uma praia de areia fina, na costa sul, de 9 Km. A temperatura é semelhante à da Madeira mas a precipitação é inferior.

O último censo, realizado em 1991, contava 253.426 habitantes no arquipélago, e uma densidade populacional de 318 habitantes por km² - quase o triplo da densidade populacional da União Europeia.

Além da elevada densidade populacional, a população não se distribui uniformemente pelo território, sobretudo na Madeira, onde 81% dos residentes estão concentrados em apenas quatro concelhos da costa sul (Funchal, Camara de Lobos, Santa Cruz e Machico).

Demografia

O número de habitantes na Região Autónoma da Madeira tem evoluído de forma muito irregular durante as últimas décadas. Os censos à população permitem identificar pelo menos duas fases da demografia madeirense: o declínio demográfico nas décadas de 50 e 60 e uma fase de crescimento até à década de 90.

Os movimentos mais marcantes desta evolução foram a redução progressiva da natalidade e da taxa de fecundidade, a estagnação dos fluxos migratórios e um assinalável fluxo de retorno de emigrantes.

Até à década de 60, apesar das elevadíssimas taxas de natalidade, a população decresceu significativamente devido à forte emigração para a Venezuela, África do Sul, Brasil, América do Norte, Antilhas e Europa. Na década seguinte, a diminuição do fluxo



de emigrantes levou a um crescimento da população, que se veio acentuar nos anos 80 devido a um assinalável movimento de retorno.

Após este período o saldo migratório estabilizou e, actualmente, a emigração tem um carácter sazonal. A taxa de natalidade convergiu para o padrão nacional aproximando-se dos 12 nados vivos por mil habitantes em 1995. Em consequência, o crescimento demográfico é, na década actual, mais moderado e determinado pelo crescimento natural da população (saldo entre a natalidade e a mortalidade).

Esta evolução demográfica reflectiu-se significativamente na estrutura etária da população. Com efeito, no último censo, 34% da população não tinha ainda completado 20 anos e a percentagem de idosos (pessoas com 65 ou mais anos) era apenas de 12%. Este facto tem permitido a redução da taxa de dependência (Rácio inativos/ativos) nestas últimas décadas.

Emprego, mercado de trabalho e perfil de especialização da economia

A população activa na Região Autónoma da Madeira tem crescido significativamente nos últimos anos, em virtude de dois factores: a evolução demográfica marcada pelo aumento da população jovem e a evolução dos padrões culturais ocorrida no país que, entre outros efeitos, permitiu aumentar significativamente a participação da mulheres no mercado de trabalho.

Contudo, a taxa de actividade feminina tem permanecido, ainda, muito inferior à masculina, e apesar da taxa de desemprego não ser muito elevada (5,2%), ela é maior nas mulheres (5,3%) que nos homens (5,1%).

Mas são os jovens com idade inferior a 25 anos, os mais atingidos pelo desemprego. Na década de 90, a taxa de desemprego desde grupo etário veio aumentando gradualmente, atingindo, em 1997, os 13,4%.

De um modo geral, o nível de instrução da população madeirense é muito baixo. Situação que se reflecte, naturalmente, na formação da população activa. No último censo, 50% dos activos possuía apenas quatro anos de escolaridade e só 4% possuía uma licenciatura.

Esta será uma das causas principais da baixa produtividade da população empregada, que, num contexto de globalização e modificação tecnológica acelerada, poderá provocar fortes desequilíbrios no mercado de trabalho e da própria economia. A tendência crescente da taxa de desemprego estrutural, bem como o declínio dos sectores de actividade tradicionais, é disso revelador.

Distribuição sectorial do emprego

De acordo com as estimativas da Direcção Regional de Estatística, em 1997, o sector dos serviços ocupava 59% do emprego, e a indústria apenas 28%. O peso relativo do sector terciário no emprego tem vindo a aumentar progressivamente, contrastando com a indústria, onde o emprego é mais instável. No sector da agricultura e pescas a percentagem do emprego tem-se mantido relativamente elevada e próxima dos 13%.

Agricultura

Se o volume de emprego agrícola é já de si revelador do peso económico da agricultura, o papel que este sector desempenha no equilíbrio ecológico e paisagístico reveste-o de uma importância acrescida no desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. De facto, as características do ambiente natural são a principal vantagem comparativa da região e constitui um elemento nuclear para um sector tão estratégico como é o turismo.

Contudo, a agricultura madeirense defronta-se, tal como os restantes sectores, com determinados constrangimentos de carácter natural e estrutural que dificultam fortemente a sua convergência para os padrões das agriculturas modernas e competitivas.

As condicionantes de ordem natural, como a orografia extremamente acidentada - a maior parte da superfície da ilha da Madeira tem declive superior a 25% - , restringem não só a mecanização da produção como também a própria superfície agrícola total, cuja área atingirá, aproximadamente, os 12.229 hectares.

Apenas 60,2% desta área (cerca de 7.360 hectares) é efectivamente utilizada para produção agrícola (SAU) - a maior parte em pequenas explorações por conta própria que não chegam a atingir 1 hectare.

As culturas permanentes representam 53% da SAU, onde predominam as culturas da banana e da vinha, responsáveis por aproximadamente 42% das saídas totais da Madeira. Das culturas temporárias, cuja área ocupava 41% da área da SAU, são a cultura da batata e os produtos hortícolas as culturas com maior expressão.

A produtividade destas culturas é, de um modo geral, muito reduzida, reflectindo não só as condicionantes naturais e estruturais - entre as quais se destacam os sobrecustos de transporte para o exterior - , como também a fraca qualificação das populações rurais.

Contudo, as culturas tropicais (abacateiros, anoneiras, maracujázeiros...), devido à sua maior produtividade, facilidade de escoamento e maior valorização no mercado



internacional, oferecem grandes perspectivas a médio e longo prazo na reconversão e reestruturação do sector.

Pescas

Contribuindo fortemente para a diversificação da produção regional, a actividade piscatória apresenta características análogas à agricultura, embora com menos significado no emprego.

Apesar da extensão da zona económica exclusiva (110.000 milhas - mais de 500 vezes a superfície terrestre do arquipélago), os recursos piscatórios são relativamente escassos devido à inexistência de plataforma continental e à profundidade das águas, sendo o atum, o peixe-espada preto e a cavala as espécies mais capturadas.

A investigação é ainda limitada, mas estudos já realizados permitem concluir que o esforço de pesca poderá ser intensificado no futuro, quer através do reforço da exploração das espécies tradicionais, quer através da exploração de novas espécies.

A frota de pesca é constituída por pequenas embarcações, metade das quais não motorizadas, que operam em zonas costeiras e nas águas das zonas económicas exclusivas portuguesas.

Nos últimos anos, e em resultado da renovação da frota, de uma evolução das condições técnicas de operacionalidade e da ligeira redução do número de pescadoras no início da década, a produtividade do sector registou acréscimos significativos.

Por outro lado, a ajuda comunitária à transformação do pescado permitiu facilitar o escoamento do pescado, com reflexos positivos na estabilização do rendimento dos pescadores.

Turismo

O turismo é um sector estratégico na economia madeirense, quer pelo volume de emprego que ocupa, quer pelo fluxo de receitas geradas, quer ainda pelos efeitos multiplicadores sobre as restantes actividades económicas, como a restauração, o comércio e as produções artesanais.

Do lado da oferta, o sector tem-se revelado particularmente dinâmico no aumento da capacidade hotelaria, na diversificação e qualidade dos estabelecimentos.

No período 1989-97, o número de camas mais que duplicou, sobretudo em virtude do aumento dos estabelecimentos de quatro e cinco estrelas, e, nos últimos anos, com o



PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
---------------	---------------

- Existência de um património natural e paisagístico muito valioso, diversificado e protegido. - Importância da Madeira como pólo turístico internacional inserido em redes de grandes operadores turísticos. - Existência de condições edafoclimáticas favoráveis à prática da maioria das culturas hortícolas, incluindo a floricultura e frutícolas, quer temperadas, quer subtropicais. - Valorização de produtos regionais específicos (vinho, bordados, vimes, frutos subtropicais, flores). - Frota de pesca renovada e dimensionada em função dos recursos halieúticos conhecidos e existência de recursos com qualificações melhoradas. - Forte dinâmica do sistema financeiro, associada, em parte, à existência da zona bancária offshore. - A universidade constituindo um pólo importante de recepção e difusão de informação científica. - Estrutura demográfica com taxa de juventude superior à média, quer nacional, quer comunitária. - Capacidades criadas a nível de estruturas de formação profissional (nomeadamente nas áreas do turismo e agricultura) e de escolas profissionais com uma melhoria gradual das qualificações intermédias e do nível de escolarização dos trabalhadores.	- Situação insular, localização distanciada das regiões centrais e exiguidade do mercado regional. - Grande dependência do Continente nas ligações à União Europeia e ao resto do Mundo e custos acrescidos de transporte. - Fortes constrangimentos estruturais de carácter permanente decorrentes de características adversas da estrutura física do território. - Grande sensibilidade e vulnerabilidade em termos ambientais. - Pequena dimensão do território, dificultando a obtenção de níveis de eficiência de alguns equipamentos e serviços. - Padrão de especialização produtiva muito vulnerável e pouco diversificado, fraco desenvolvimento da cadeia de valor num contexto de grande abertura ao exterior e fraco domínio dos circuitos de comercialização. - Estrutura agrária de "microfundio". - Desajustamentos entre a procura e a oferta de qualificações e persistência de uma grande debilidade da estrutura qualitativa da mão-de-obra. - Insuficiência de infraestruturas e equipamentos de ensino, nos vários níveis, particularmente no ensino tecnológico e profissionalizante.
---	---



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
- Existência de um património natural e paisagístico muito valioso, diversificado e protegido. - Importância da Madeira como pólo turístico internacional inserido em redes de grandes operadores turísticos. - Existência de condições edafo-climáticas favoráveis à prática da maioria das culturas hortícolas, incluindo a floricultura e frutícolas, quer temperadas, quer subtropicais. - Valorização de produtos regionais específicos (vinho, bordados, vimes, frutos subtropicais, flores). - Frota de pesca renovada e dimensionada em função dos recursos haliêuticos conhecidos e existência de recursos com qualificações melhoradas. - Forte dinâmica do sistema financeiro, associada, em parte, à existência da zona bancária offshore. - A universidade constituindo um pólo importante de recepção e difusão de informação científica. - Estrutura demográfica com taxa de juventude superior à média, quer nacional, quer comunitária. - Capacidades criadas a nível de estruturas de formação profissional (nomeadamente nas áreas do turismo e agricultura) e de escolas profissionais com uma melhoria gradual das qualificações intermédias e do nível de escolarização dos trabalhadores.	- Situação insular, localização distanciada das regiões centrais e exiguidade do mercado regional. - Grande dependência do Continente nas ligações à União Europeia e ao resto do Mundo e custos acrescidos de transporte. - Fortes constrangimentos estruturais de carácter permanente decorrentes de características adversas da estrutura física do território. - Grande sensibilidade e vulnerabilidade em termos ambientais. - Pequena dimensão do território, dificultando a obtenção de níveis de eficiência de alguns equipamentos e serviços. - Padrão de especialização produtiva muito vulnerável e pouco diversificado, fraco desenvolvimento da cadeia de valor num contexto de grande abertura ao exterior e fraco domínio dos circuitos de comercialização. - Estrutura agrária de "microfundio". - Desajustamentos entre a procura e a oferta de qualificações e persistência de uma grande debilidade da estrutura qualitativa da mão-de-obra. - Insuficiência de infraestruturas e equipamentos de ensino, nos vários níveis, particularmente no ensino tecnológico e profissionalizante.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

- 3 -

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Valorização da posição privilegiada no espaço atlântico e condições para uma participação no conhecimento e exploração dos oceanos. • Oportunidades comerciais propiciadas pela abertura de novas vias para os produtos tradicionais e certificados num determinado âmbito geográfico, bem como pela existência de um segmento de procura que valoriza alimentos saudáveis. • Possibilidades abertas pela reforma da PAC (reforço da importância das medidas agro-ambientais) para valorizar a função da agricultura na manutenção e conservação da paisagem humanizada característica da Região e no equilíbrio ecológico e social. • Renovação das vantagens competitivas da oferta turística, diversificando o produto turístico oferecido (congressos e incentivos, turismo desportivo, golfe e desportos náuticos, turismo activo, eco-turismo, turismo de cruzeiros e de grupos com interesses científicos ligados ao ambiente). • Consolidação da procura turística, na sequência do prolongamento da pista do aeroporto do Funchal. • Condições favoráveis, no âmbito da Zona Franca, para o desenvolvimento de actividades industriais e actividades de serviços, envolvendo a área financeira internacional e outros serviços internacionais.	• Aumento de focos de dissonância paisagística devido a situações de intervenção desregrada e de pressões sobre o frágil meio natural. • Descaracterização da paisagem e aumento de riscos associados a factores de natureza geológica e a fenómenos de erosão, por dificuldade de manutenção da actividade agrícola, face à liberalização e mundialização das trocas comerciais. • Degradação das condições de recarga dos aquíferos. • Perda da competitividade do produto turístico e do destino, se não for mantida a imagem tradicional de qualidade. • Perda de vantagens competitivas (face às mudanças que se processam no cenário internacional) que possam comprometer a estratégia de captação de investimento estrangeiro e de desenvolvimento de serviços internacionais. • Risco de desaparecimento de empresas, particularmente em actividades tradicionais. • Risco de não vir a beneficiar das vantagens da liberalização dos transportes e telecomunicações, devido ao reforço da tendência para a exploração das redes mais lucrativas.